



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 01/2023-SA

Processo nº 23075.044491/2022-46

I - O Presidente em exercício do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, segundo os artigos 13, 15, e 16 da Resolução nº 66-A/16-CEPE, torna público a composição da Banca Examinadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação Adjunto A, no regime de 20 (vinte) horas semanais, para a área de conhecimento Finanças, (Edital nº 301/22-PROGEPE, Retificado pelo Edital nº 307/22-PROGEPE) para o Departamento de Economia, composta pelos professores:

Membros titulares:

Prof. Dr. Thiago Henrique Moreira Goes (UFPR Litoral)

Prof. Dr. Antônio Barbosa Lemes Júnior (UTFPR)

Prof. Dr. Hermes Higashi (UEPG)

Prof^ª. Dr^ª Silvia Consoni (UFPR Decont)

Prof. Dr. Vagner Alves Arantes (UFPR Decont)

Membros suplentes:

Prof. Dr. Rodolfo Coelho Prates (PUCPR)

Prof. Dr. Henrique Portulhak (UFPR Decont)

Prof^ª. Dr^ª. Mariana Medeiros Dantas de Melo (UFPR Decont)

Prof. Dr. Celso da Rosa Filho (UFPR Decont)

Prof. Dr. Luciano Marcio Scherer (UFPR Decont)

Prof^ª. Dr^ª. Tatiane de Oliveira Marques (UFPR Decont)

Prof. Dr. Alison Martins Meurer (UFPR Decont)

II - O Concurso iniciará no dia **23 de janeiro de 2023**, com a instalação dos trabalhos da Banca Examinadora às **08h**, na sala 016, no andar térreo do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 - Campus III Jardim Botânico - Curitiba.

III - Os candidatos devem se manifestar por escrito em até 48 horas da publicação desse edital, caso haja algum impedimento em relação aos membros da banca, conforme art. 16, § 4º da Resolução 66-A/16-CEPE.

(Edital promulgado em 11/01/2023 às 10h30)

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Fernando Motta Correia

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 11/01/2023, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5210457** e o código CRC **E81D4EF4**.